



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN,
3º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA.**

Aos (29) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023) prédio do Centro Pastoral Mons. Xavier, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, centro, na cidade de Santo Antônio/RN, precisamente às dezenove horas (19:00h), sob a presidência da Vereadora Marizethe Barbosa da Silva Costa, secretariada pelos Vereadores: Franciscarlos da Silva Santos e Joaquim Pedro Neto da Costa, Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente. Compareceram e assinaram o livro de presença os Vereadores: Edijane Franco Ribeiro, Hélio Luis Moraes Barbosa, Jardel Rairan da Silva Anselmo, Joaquim Pedro Neto da Costa, Jonas Gonçalves dos Santos, Franciscarlos da Silva Santos, Leandro da Silva Lima, Luiz Nogueira de Lima Júnior, Maria Lucia Ferreira dos Santos, Marizethe Barbosa da Silva Costa e Nélio de Araújo Oliveira. A Senhora Presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo santo-antoniense, declarou iniciado os trabalhos solicitando ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos vereadores. A Senhora Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura das Atas da Décima Nona e Vigésima Sessão Ordinária de 2023. Continuando os trabalhos a Presidente solicitou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições constantes na pauta: Projeto de Lei Nº019/2023, de autoria da Mesa Diretora, autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder a doação de uma impressora a Polícia Militar de Santo Antônio; Projeto de Decreto Legislativo N001/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa, dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier aos Policiais Civis, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo N002/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa, dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier aos Policiais Militares, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo N003/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa, dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier aos Guardas Municipais, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo N004/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa, dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier a Juíza Dr. Marina, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo N005/2023, de autoria da Vereadora Marizethe Barbosa, dispõe sobre a concessão de Comenda de Mérito Monsenhor Manoel Antônio Xavier ao Promotor Dr. Alexandre, e dá outras providências, Indicação Nº 123/2023, de autoria do Vereador Joaquim Pedro, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison Ribeiro, a instalação de rede de proteção, reestruturação física e revitalização da iluminação da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Quadra de Esportes do Bairro do Carmo; Indicação Nº124/2023, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison Ribeiro, a instalação de bancos e arborização da praça do Mercado Público; Indicação Nº125/2023, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison Ribeiro, a pavimentação da comunidade de Capim-Açu; Indicação Nº126/2023, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison Ribeiro, melhorias na Quadra de Esportes do Bairro do Carmo, como a instalação de postes de iluminação, aplicação de telas de proteção esportivas e aumentar o muro; Indicação Nº127/2023, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison Ribeiro e a Secretaria Municipal de Educação, a possibilidade da criação de um anexo do CMEI (educação infantil) no Bairro do Carmo; Indicação Nº128/2023, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raulison Ribeiro e ao Setor de Engenharia, a possibilidade da pavimentação asfáltica da Rua da Lavadeiras, Rua Presidente Castelo Branco (Rua do Banco do Brasil) e Travessa Padre Cerveira por trás do Banco do Nordeste; Indicação Nº129/2023, de autoria do Vereador Franciscarlos da Silva, indica que o Poder Executivo providencie um secretário ou secretária executivo para o Conselho Municipal de Juventude; Indicação Nº130/2023, de autoria do Vereador Franciscarlos da Silva, indica que o Poder Executivo priorize a aquisição de ônibus escolares através de emendas parlamentares para o uso exclusivo dos universitários; Indicação Nº131/2023, de autoria do Vereador Franciscarlos da Silva, indica que a Subsecretaria Estadual de Juventude – SEJUV/RN, realize o Projeto Praças da Juventude no Município de Santo Antônio; Indicação Nº132/2023, de autoria do Vereador Franciscarlos da Silva, indica que o Poder Executivo possa estar regulamentado no âmbito Municipal o Programa Aquilomba Brasil, instituído pelo Decreto Federal Nº 11.447/2023; Requerimento Nº061/2023, de autoria do Vereador Luiz Nogueira, requer que esta Presidência envie Moção de Aplausos e Congratulação ao Senhor Ewerton Emanuel, pelo título de vice-campeão da Copa das confederações de Tênis em Cadeira de Rodas em São Paulo, representando o Rio Grande do Norte; Requerimento Nº062/2023, de Autoria do Vereador Jardel Rairan, requer ao Poder Executivo informações sobre quais empresas estão prestando serviço no setor de transporte e seus respectivos pagamentos; Requerimento Nº063/2023, de autoria do Vereador Joaquim Pedro, requer ao Governo do Estado e a CAERN qual é a legislação (LEI) que /diz que o consumidor terá que pagar a taxa de abastecimento mesmo sem ter recebido água durante o período. Segundo o disposto no parágrafo único do artigo 42 de Lei 8.078/90, o consumidor que pagou indevidamente por um serviço não prestado tem direito à devolução em dobro do valor que desembolsou, acrescido de correção e juros. Neste momento os Líderes fizeram o uso da palavra. Na ordem do dia foi posto em discussão e votação as Atas da



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Décima Nona e Vigésima Sessão Ordinária de 2023, que foi aprovada; foram postos em discussão e aprovadas a unanimidade o Projeto de Lei Nº019/2023 e os Projetos de Decreto Legislativo Nº001, 002, 003, 004, 005/2023, também foram postos em discussão e aprovados a unanimidade as Indicações Nº123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132/2023 e os Requerimentos Nº061, 062 e 063/2023. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e convidou os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 05 de setembro de 2023, às 19 (dezenove) horas, no Prédio do Centro Pastoral Mons. Xavier.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO